



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 133/2018

Processo n.º: 396 – PE 112/2018

Assunto: Desenvolvimento Rural

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 112/2018, oriundo do Executivo Municipal, cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural no Município de Montenegro e dá outras providências.

A mensagem justificativa informa que o presente projeto de lei tem como objetivo aperfeiçoar os instrumentos de incentivo ao desenvolvimento rural, propondo condições e ações práticas de desenvolvimento da agricultura no município.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 18 de dezembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

TSG

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"